



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adestina

1

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1018

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adestina publica:

- **Decreto nº 24 de 02 de Dezembro de 2019** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 1.397.224,16 (Um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 25 de 02 de Dezembro de 2019** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.
- **Decreto nº 26 de 31 de Dezembro de 2019** - Abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.574,42 (Nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 24 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.397.224,16 (Um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.397.224,16 (Um milhão e trezentos e noventa e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	123.142,66
Total por Ação:	123.142,66
Total por Unidade Orçamentária:	123.142,66

2020 - GABINETE DO PREFEITO

2.006 - AÇÕES DA SEGURANÇA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.500,00
Total por Ação:	1.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.500,00

2030 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.030 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	250,00
Total por Ação:	250,00
Total por Unidade Orçamentária:	250,00

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.568,50
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	14.316,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação:	34.884,84
Total por Unidade Orçamentária:	34.884,84

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.033,03
Total por Ação:	6.033,03

2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 0100 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.784,41
Total por Ação:	26.784,41

Total por Unidade Orçamentária: 32.817,44

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE

3.1.90.11.00 / 7101 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	237.000,00
Total por Ação:	237.000,00

2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	242,47
Total por Ação:	242,47

2.032 - FUNDEB 60% - DESEV. DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZ. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 / 9218 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	487.000,00
Total por Ação:	487.000,00

2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
3.3.90.39.00 / 9204 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00
Total por Ação:	63.000,00

2.040 - PROMOÇÃO E APOIO AO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.030,67
Total por Ação:	6.030,67

Total por Unidade Orçamentária: 793.273,14

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.019 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
---	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 0100 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS	27.900,00
4.6.90.71.00 / 0100 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	34.000,00
Total por Ação:	61.900,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.900,00
Total Suplementado:	1.397.224,16

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

1010 - CÂMARA MUNICIPAL

2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	59.475,82
4.4.90.52.00 / 0100 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.142,66
Total por Ação:	92.618,48
Total por Unidade Orçamentária:	92.618,48

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.059 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - ADM E FINANÇAS

3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	30.524,18
3.3.90.35.00 / 0100 - SERVICOS DE CONSULTORIA	35.000,00
Total por Ação:	65.524,18
Total por Unidade Orçamentária:	65.524,18

2041 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TRANSPORTE

1.003 - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E PREDIAL

3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

1.004 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

3.3.90.30.00 / 9242 - MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	43.000,00
2.004 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.36.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		19.000,00
	Total por Ação:	19.000,00
2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
3.3.90.30.00 / 8216 - MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		68.000,00
	Total por Ação:	133.000,00
2.007 - SERVIÇO DO SISTEMA EM LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		30.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.008 - MANUT. E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DC		
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00
3.3.90.39.00 / 0100 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		18.000,00
	Total por Ação:	40.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	300.000,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - GESTÃO E AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
3.1.90.13.00 / 7101 - OBRIGACOES PATRONAIS		5.000,00
3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO		39.000,00
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		150.000,00
	Total por Ação:	194.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	194.000,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO		98.000,00
3.3.90.35.00 / 6102 - SERVICOS DE CONSULTORIA		10.000,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		95.000,00
	Total por Ação:	203.000,00
2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
	Total por Ação:	60.000,00
2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA		
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO		74.081,50
	Total por Ação:	254.081,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO

CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 517.081,50

2090 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

1.008 - CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTE

4.4.90.51.00 / 9224 - OBRAS E INSTALACOES

228.000,00

Total por Ação: 228.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 228.000,00

Total Anulado: 1.397.224,16

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Adm./Finanças

CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito(a)

CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31 §3º da lei de nº 261 de 31 de agosto de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 77 de 21 de dezembro de 2018 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2020 - GABINETE DO PREFEITO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.054 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00 / 0100 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.250,00
Total por Ação:	1.250,00	1.250,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.250,00	1.250,00

2050 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - AMPLIAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 7101 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	16.000,00
3.3.90.39.00 / 9215 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 9219 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9224 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	21.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00

2060 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADUSTINA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - FMS		
3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	25.000,00
3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00	0,00
3.3.90.14.00 / 6102 - DIARIAS - CIVIL	6.500,00	0,00
3.3.90.30.00 / 6102 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	6.700,00
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	200,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	31.700,00	31.700,00
2.034 - AÇÃO, MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE NA FAMILIA			
3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		9.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		0,00	9.000,00
	Total por Ação:	9.000,00	9.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	40.700,00	40.700,00
	Total Geral:	91.950,00	91.950,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de dezembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 02 de dezembro de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO nº 26 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO
no valor de **R\$ 9.574,42 (Nove mil e quinhentos e setenta e
quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 270 de 21 de dezembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

Art 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 9.574,42 (Nove mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

2880 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

3.3.90.47.00 / 9244 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS

9.574,42

Total por Ação: 9.574,42

Total por Unidade Orçamentária: 9.574,42

Total Suplementado: 9.574,42

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
9244 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-sal	9.574,42
Total	9.574,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

AV JOSE JOAQUIM DE SANTANA - CENTRO
CNPJ: 16.298.929/0001-89 - CEP: 48.435-000 - ADUSTINA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça -feira, 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA, Estado da Bahia, em 31 de dezembro de 2019.

RONES MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Adm./Finanças
CPF : 038.977.365-43

PAULO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito(a)
CPF : 006.686.685-55